

PORTARIA N.º 15.944, DE 29/05/2019.

HOMOLOGA O 2º PARCELAMENTO DE FÉRIAS DE SERVIDORES.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E NOS TERMOS DO ART. 91 E SEGUINTE DA LEI Nº 2.898/ 2006 E A LEI Nº 4.118/2017.

RESOLVE:

Art. 1º Homologar o 2º PARCELAMENTO de férias dos Servidores abaixo descritos, nos respectivos períodos, conforme Memorando n.º 0287/2019 - GRH.

Matr.	Nome	Portaria/ Parcelamento	Período Aquisitivo	Dias	Gozo em:
2.818	CLAUDINEI COUTINHO BOF	2º PARCELAMENTO PORTARIA 15.098/19	2015/2016	22 dias	03/06/2019 a 24/06/2019
28.946	ANDERSON GRAZZIOTTI ALVARENGA	2º PARCELAMENTO PORTARIA 15.576/18	2018/2019	15 dias	24/05/2019 a 07/06/2019
1.489	CARLOS ALBERTO LOPES D'ANGELOS	2º PARCELAMENTO PORTARIA 15.293/18	2016/2017	15 dias	04/06/2019 a 19/06/2019

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 29 de Maio de 2019.

JONES CAVAGLIERI
Prefeito Municipal